



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3045 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 81.031,97 (OITENTA E UM MIL, TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.031,97 (Oitenta e um mil, trinta e um reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.03.00	- Ensino Infantil	
449051.01-12.365.0011.10012	- Obras e Instalações	81.031,97
TOTAL.....		RS 81.031,97

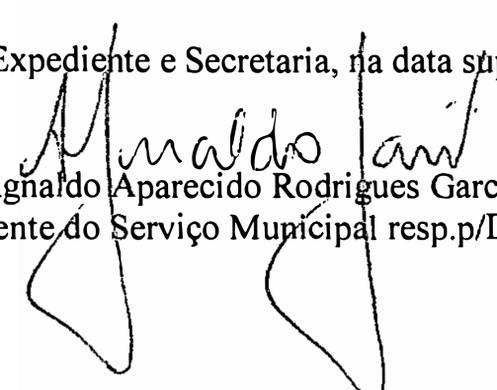
Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a execução do presente Decreto, será utilizado o saldo remanescente do recurso recebido no exercício de 2003 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Processo nº 143/2001:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 18 de Fevereiro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão